

PORTUCEL - EMPRESA PRODUTORA DE PASTA E PAPEL, SA
Sociedade Aberta
Sede: Mitrena, Apartado 55, 2901-861 Setúbal
Pessoa Colectiva nº 503.025.798 – Capital social: 767.500.000 Euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal sob o nº 05888

COMUNICAÇÃO

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. informa que foi notificada pelo Centro de Promoção de Investimentos de Moçambique, da Resolução Interna nº7/2009 de 22 de Dezembro de 2009, do Conselho de Ministros que autoriza a realização do projecto “Portucel Moçambique”, nos termos da lei nº3/93, de 24 de Junho (Lei de Investimentos) e do respectivo Regulamento.

A Resolução aprovada inclui uma autorização provisória à Portucel do direito de uso e aproveitamento de terra, relativo a uma área de 173.327 hectares na Província da Zambézia, destinada à silvicultura, assim como um conjunto de benefícios associados a eventuais investimentos industriais que a Portucel venha a decidir desenvolver em Moçambique. A mesma Resolução inclui igualmente o direito de uso e aproveitamento de uma área adicional de 220 000 hectares, na Província de Manica, logo que concluídas as formalidades em curso.

Esta aprovação vem no seguimento do acordo de princípios celebrado com o Governo da República de Moçambique, comunicado ao mercado em 28 de Agosto de 2008, através do qual ambas as partes se comprometeram a cooperar entre si, com vista a chegar a um entendimento que permitisse concretizar um Projecto de Investimento.

Setúbal, 22 de Janeiro de 2010

A Administração